

## **DIFICULDADES NA APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO DO ENSINO BÁSICO COM OS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

Autora: Izabel Oliveira marques (1); Co-autor: Prof. Ms. José Roberto Gomes (2); Orientador: José Roberto Gomes (3).

- (1) *Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, e-mail: [marquesizabel21@gmail.com](mailto:marquesizabel21@gmail.com)*
- (2) *Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, e-mail: [robertogomespb@hotmail.com](mailto:robertogomespb@hotmail.com)*
- (3) *Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, e-mail: [robertogomespb@hotmail.com](mailto:robertogomespb@hotmail.com)*

**Resumo:** O projeto tem como objetivo investigar o ensino de Legislação do Ensino Básico no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente do Amazonas – IEAA nas Licenciaturas de Pedagogia, Biologia-Química, Matemática-Física e Letras Português-Inglês. A Câmara de Educação Superior do CNE deliberou que as instituições de ensino superior devem dar orientações e inserir nas propostas curriculares - se em forma de conteúdo, disciplina e/ou área – o conhecimento sobre Legislação Educacional. Pois, a Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e estabelece que a legislação educacional para os cursos de Licenciatura, é disciplina fundamental e indispensável. Desse modo, a disciplina pretende oferecer aos futuros profissionais atuantes na área de Licenciatura, conhecimento sobre a legislação do ensino básico que rege o ensino, pois esse conhecimento se considera indispensável ao *curriculum* de educação do estudante. As orientações providas de ambas as diretrizes Buscam-se possibilita subsídios para uma investigação do ensino e melhoria se detectado por parte dos discentes graduando. A pesquisa, que se encontra em seu início, pretende investigar as prováveis causas que dificultam a disciplina de Legislação do Ensino Básico e poder contribuir com a melhora da metodologia de ensino-aprendizagem a fim de que a disciplina possibilite uma formação cidadã e profissional nas normativas legais que regem a educação brasileira. E ao mesmo tempo ser um instrumento de que ajude os profissionais que trabalham esta disciplina nos cursos de Licenciatura.

**Palavra-chave:** Legislação educacional. Ensino. Licenciatura.

### **Introdução**

A legislação educacional pode ser entendida como o conjunto de normas constitucionais, infraconstitucionais (leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções) e infralegais (decretos presidenciais, portarias ministeriais e interministeriais, resoluções e pareceres de órgãos ministeriais etc.) que versam, no todo ou em parte, sobre Educação, abrangendo as diferentes esferas administrativas - Federal, Estadual e Municipal.

Para saber do que trata a Legislação Educacional, a Câmara de Educação Superior do CNE deliberou que as instituições de ensino superior devem dar orientações e inserir nas propostas curriculares - se em forma de conteúdo, disciplina e/ou área – o conhecimento sobre Legislação Educacional (BRASIL, 2015). A resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (BRASIL, 2002) estabelece que a legislação educacional para os cursos de Licenciatura é disciplina fundamental indispensável. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, apresenta o tema da legislação como conhecimento para uma inserção profissional crítica (BRASIL, 2002, art. 6º, Inciso VI).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em curso de Licenciatura (BRASIL, 2002) foram substituídas pela Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. No que tange à legislação, este novo documento reitera sua importância para a formação profissional, entretanto, conduz o tema de forma explícita na própria Resolução, abarcando novas dimensões, como, por exemplo, “[...] direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional [...] e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.” (BRASIL, 2015, art. 13, §2º: 11). Os diversos cursos de licenciatura no Brasil deverão rever suas propostas curriculares a partir desta nova resolução.

Em conformidade com as leis vigentes no país a Universidade Federal do Amazonas oferece o ensino da disciplina de Legislação do Ensino Básico. Segundo a ementa, a disciplina de Legislação do Ensino Básico dá noções de Direito Educacional, retrospectiva histórica do Ensino Básico, Constituições brasileiras em suas seções sobre a Educação, as Reformas do Ensino fundamental, médio e técnico, no contexto sócio-político brasileiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, legislação complementar referente à Educação Básica e, ainda, diretrizes à educação no Estado do Amazonas, com uma carga horária de 60 horas com 4 de créditos.

Desse modo, a disciplina pretende oferecer aos futuros profissionais atuantes da área de Licenciatura, conhecimento sobre a legislação do ensino básico que rege o ensino, pois esse conhecimento se considera indispensável ao *currículum* de educação do estudante. As orientações provindas de ambas as diretrizes (BRASIL, 2002; 2015), convergem para o entendimento de que um dos conhecimentos necessários para a formação de um profissional consciente, crítico e competente refere-se ao domínio do ordenamento normativo de seu campo profissional, de seu campo de interesse e de sua sociedade.

No entanto, a disciplina parece demonstrar um índice de dificuldade de aprendizagem nas áreas de licenciatura dentro do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, embora o professor da área empregue uma linguagem técnica e utilize um discurso que procura aproximar a linguagem normativa dos alunos, percebe-se uma dificuldade na aprendizagem por parte dos alunos.

Desse modo, se quer com esta pesquisa investigar a(s) causa(s) que dificultam a disciplina de Legislação do Ensino Básico no âmbito das Licenciaturas do IEAA em vista de poder contribuir com a melhora da metodologia de ensino-aprendizagem a fim de que a disciplina possibilite uma formação cidadã e profissional nas normativas legais que regem a educação brasileira.

Talvez parte dos estudantes ainda assim, não conseguem abstrair o conteúdo proposto, tendo em vista a complexidade da disciplina em si, essa dificuldade seria pela metodologia aplicada pelo professor que ministra a matéria ou a pouca quantidade de hora direcionada para a disciplina? Ou, o material é suficiente para atender as dificuldades que se apresentam diante da complexidade das leis apresentadas em sala?

Questões como essas devem ser refletidas e analisadas, visando numa possível pesquisa na problemática encontrada, é que se faz necessário, tais investigações perante os alunos de licenciatura que se encontram nesse índice de um menor rendimento de aquisição do conhecimento da disciplina.

### **Justificativa**

Este projeto surge do interesse de investigar a partir da realidade de formação dos graduados em Licenciatura no IEAA como eles encaram ou encararam a disciplina de Legislação do Ensino Básico em vista de analisar e apontar a(s) causa(s) da(s) dificuldade(s) da aprendizagem nessa disciplina.

Sendo uma disciplina obrigatória no Currículo dos cursos: de Pedagogia, Biologia-Química, Matemática-Física e Letras Português-Inglês tem como finalidade preparar os futuros profissionais no conhecimento da Legislação Educacional do país. Entendemos que pesquisar como os alunos estudam essa disciplina que é carregada de uma linguagem cheia de Leis, com artigos, parágrafos e incisos referentes à educação e que trata do ensino ou questões relativas à matéria educacional como, por exemplo, a profissão de professor, a democratização do ensino, responsabilidades públicas dentre outras se apresenta numa linguagem que não fazia parte de seu repertório em sala.

Diante disso, o ensino da disciplina de legislação do ensino básico nos cursos de Licenciatura no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, parece apresentar dificuldade entre os alunos de licenciatura que cursaram e estão cursando a disciplina ofertada a partir do que se ouve nos corredores e no número de retidos na disciplina.

Com elementos coletados das entrevistas e analisados permitirá oferecer ao professor responsável pela disciplina o auxílio na facilitação de entendimento do conteúdo de legislação, como é exposto por Libâneo (1994): “o educador deve ter a escolha de métodos adequados à realidade escolar, o qual deve criar meios criativos e flexíveis para que os discentes sejam cada vez mais cativados pela educação, visto que a metodologia ajuda na melhor aprendizagem dos educandos” (p. 20). Partindo dessa perspectiva, o professor terá consigo as orientações científicas, comprovadas em pesquisa, de como superar a dificuldade na aprendizagem do conhecimento em legislação.

Algumas perguntas podem ser norteadoras no sentido de investigar a problemática dessa pesquisa como: a dificuldade dos estudantes em não conseguir abstrair o conteúdo proposto, tendo em vista a complexidade da disciplina em si, estaria na metodologia aplicada pelo professor que ministra a matéria ou a pouca quantidade de horas direcionada para a disciplina? Seria o material suficiente para atender as dificuldades que se apresentam diante da complexidade das leis apresentadas em sala? O período em que a disciplina de legislação do ensino básico é ofertado nas licenciaturas é o mais adequado, isto é, poderia ser no início ou ao final do curso? Estaria a dificuldade de compreensão da disciplina de legislação do ensino básico na falta de acesso que as pessoas têm à Lei que trata sobre educação pela sua linguagem técnica?

Desse modo, compreende-se a necessidade de uma pesquisa científica que resulte em fornecer elementos que ajudarão a melhorar a metodologia no ensino-aprendizagem da disciplina em questão, como permitirá que outros estudos sejam fomentados na possibilidade de tornar a disciplina melhor compreendida entre os alunos.

### **Objetivos:**

#### **Geral;**

- Analisar as dificuldades da aprendizagem na disciplina de Legislação do Ensino Básico com os alunos dos cursos de Licenciatura no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente do Amazonas – IEAA.

#### **Específicos;**

- Identificar as dificuldades presentes no processo de ensino-aprendizagem da disciplina de Legislação do Ensino Básico direcionada aos alunos de Licenciatura no Instituto;
- Levantar propostas a serem praticadas para uma melhoria na apreensão da disciplina referente;
- Contribuir com a pesquisa do ensino de legislação em vista de sua assimilação nas Licenciaturas.

### **Metodologia**

A constituição do trabalho de investigação, a sua natureza e os seus objetivos são as componentes fundamentais na escolha ou definição do método a ser aplicado e dos procedimentos de análise dos dados recolhidos. Neste sentido, apresentamos o nosso método de trabalho ancorado em dois momentos: as entrevistas e a análise documental.

A componente empírica do nosso trabalho centra-se na metodologia qualitativo-quantitativo, aplicado a recolha e análise de dados (BARDIN, 1995). No plano de tratamento dos dados, apoiamo-nos na literatura e socorremo-nos do programa informático.

Além disso, o contato direto e interativo dos investigadores com a situação do objeto de estudo tem como objetivo um entendimento dos fenômenos na perspectiva dos participantes e, a partir daí dessa construção da sua interpretação (GODOY, 1995). Não se trata de uma opção dicotômica, entre os diversos métodos, utilizando um ou outro, mas uma escolha que se adegue mais aos objetivos da investigação. Desse modo, a metodologia escolhida será em consonância com os objetivos, a justificativa do percurso e sua problemática, o uso dos instrumentos de recolha de dados, junto ao campo de investigação, a seleção dos sujeitos e a categorização das amostras selecionadas.

A pesquisa ocorrerá nos cursos de Licenciatura: Pedagogia, Biologia-Química, Matemática-Física e Letras Português-Inglês do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente do Amazonas - IEAA. De modo qualitativo com a elaboração de um questionário de perguntas semiestruturado, com o uso de questões abertas e fechadas pelo pesquisador da área. O levantamento dos dados estará voltada aos que cursam a disciplina nas licenciaturas do Instituto e também com os alunos que já cursaram a disciplina de legislação do ensino básico, criando assim, duas visões de pensamento, com indagações referente a disciplina e que dará elementos para analisar as dificuldades da aprendizagem nessa disciplina.

As entrevistas constituem um dos eixos centrais desse estudo, refletindo as perspectivas dos participantes e as condições em que os conteúdos de legislação do ensino básico estão sendo ministrados. O perfil dos entrevistados será composto por uma pluralidade

de sujeitos: homens e mulheres alunos dos cursos de Licenciatura que estejam cursando a disciplina de legislação do ensino básico, acima mencionados, divididos igualmente na proporção; e também alunos que já passaram pela disciplina divididos igualmente na mesma proporção dos gêneros.

O auxílio aos documentos estará relacionado com os objetivos da pesquisa, tendo em vista, a legislação educacional do Brasil e no Amazonas, através de documentos de cunho institucional. A elaboração final do relatório de pesquisa e demais produtos poderão subsidiar a organização de um Seminário ou Estudos e Pesquisas para futuras referências e debates sobre o ensino de legislação do ensino básico, inclusive com publicação de material de apoio.

### **Resultados e discussões**

A pesquisa encontra-se na fase inicial, sendo o seu segundo mês de vigência, seguindo o cronograma proposto na parte de levantamentos teóricos e revisão bibliográfica, para a elaboração do questionário semiestruturado, com o uso de perguntas abertas e fechadas pelos pesquisadores da área a ser aplicado nos cursos de Licenciatura de Pedagogia, Biologia-Química, Matemática-Física e Letras Português-Inglês. Desse modo, o objetivo é verificar se as perguntas norteadoras do projeto e as hipóteses se confirmam ou não para buscar estratégias que visem a superação de possíveis dificuldades.

Pretende-se depois de terminada a pesquisa publicá-la no próximo CONEDU para torná-la amplamente conhecida e oferecer estratégias a quem trabalha com a disciplina nos cursos de Licenciatura.

### **Referências**

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1995.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 18 de Fevereiro de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, e dá outras providências**. Brasília, 25 de junho de 2014 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Brasília, 2 de julho de 2015. Disponível em: <

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category\\_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192)>

CASTIONI, R. Formação de pesquisadores em educação no Brasil: o papel das agências e a educação básica. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v.24, n. 90, p. 199-224, jan./mar. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362016000100009>>

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, 2ª Ed. 120 p.

GODOY, A. S. (1995). **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, Vol. 35, Nº. 2, Março/Abril.1995, pp. 57-63.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. - São Paulo: Atlas, 2009.

MOREIRA, Laélia Portela. LULIANELLI, Jorge Atílio Silva. **Formação docente e ensino de política educacional em instituições de educação superior do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n97/1809-4465-ensaio-S0104-40362017002500857.pdf>>

MAINARDES, J; GANDIN; L. A. A abordagem do ciclo de políticas como epistemologia: usos no Brasil e contribuições para a pesquisa sobre políticas educacionais. In: TELLO, C.; ALMEIDA, M. L P. (Orgs.). **Estudos epistemológicos no campo da pesquisa em política educacional**. Campinas: Mercado das Letras, 2013. p. 143-68.

LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994. Disponível em: <<http://linguajaponesa.ufam.edu.br/wp-content/uploads/document/pdf/em/06/FEA009.pdf>>

PALMA FILHO, João Cardoso. **Legislação educacional a organização legal da educação básica**. Disponível em: <[https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65255/1/u1\\_d25\\_v1\\_t01.pdf](https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65255/1/u1_d25_v1_t01.pdf)>

Parecer CNE/CES n.º 776, de 03 de dezembro de 1997. **Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação**. Brasília-DF, 03 de dezembro de 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0776.pdf>>